



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **ROSIANE PEREIRA DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.860.878/0001-29, sito à Avenida Florentina, nº 561, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado por **ROSIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 284.774 SSP/TO e do CPF nº 912.908.721-04, residente na Avenida Florentina, nº 561, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, visando a prestação de serviços de segurança desarmada, consistentes no controle de acesso, vigilância e proteção patrimonial e pessoal em eventos institucionais, campanhas de mobilização social e demais atividades oficiais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 26 de setembro de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:047445601
30

Assinado de forma digital por
ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.09.26 15:24:32 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

